



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 041/91 do Executivo Municipal, datado de 04.10.91, cuja súmula extingue cargo e altera referência de vencimentos no anexo IV da Lei nº 942 de 26.09.91, conforme especifica.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, com referência ao Projeto de Lei em epígrafe, emite parecer favorável e referenda sua aprovação.

Visa o projeto em análise a extinção do cargo de **atendente odontológico**, referência 21, do anexo IV da Lei nº 942, tendo em vista que este cargo tem funções equivalentes a de **auxiliar de odontologia**. A extinção é perfeitamente viável.

Quanto a alteração do nível de referência do **auxiliar de odontologia**, passando do 27 para o 21, surge ele como consequência do princípio de isonomia de direitos, pois funções iguais ou equivalentes devem ter remuneração também equivalente. ( ART. 106, § 2º, letra f da L.O.M. )

No mais esta Comissão adota as razões do



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

centando que a iniciativa de Leis que disponham sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou indireta do Poder Executivo, ou aumento de sua remuneração, é da competência privada do Sr. Prefeito ( Artigo 67, inciso I da L.O.M. ), princípio este que entedemos deva ser aplicado também para a extinção de cargos.

Por derradeiro acrescenta-se que o Projeto de Lei nº 041/91, não fere nenhum princípio constitucional, legal ou jurídico , estando redigido em escorreito idioma pátrio , tendo sentido lógico e concatenação de idéias perfeitamente inteligíveis.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal,  
Sala da Comissão, 24 de outubro de 1.991

ALBERTO KLEMES  
-Presidente -

OSVALDO ANDRADE ZOTTO

Relator

JOSE ANTONIO ROSSONI

Membro

Aprovado

Em 12 discussão

Sala das sessões 20 de 10 de 1991

Presidente

Aprovado

Em 29 discussão

Sala das sessões 04 de 11 de 1991

Presidente